INDICAÇÃO Nº 047/2023
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Indico ao Sr. Prefeito a criação de um Plano Municipal de Proteção, Defesa e Direitos dos animais (cães e gatos) para o Município de Caconde, com ênfase nos eixos de Educação, Castração e Parcerias.

O objetivo da discussão e criação do plano é organizar e dar protagonismo à comunidade que necessita de apoio e cuidados na vida animal, além de controlar doenças e garantir o bem-estar animal. A regulamentação do plano mediante leis facilitará a busca de recursos junto aos parlamentares, ao governo estadual e federal, bem como a participação em editais da iniciativa privada e parcerias com universidades, por exemplo.

O plano pode conter ações e estratégias que visam a promoção de campanhas educativas sobre posse responsável, combate ao abandono e maus-tratos, castração gratuita, identificação e resgate de animais em situação de risco, além de parcerias com associações da sociedade civil, empresas e entidades públicas para o apoio e financiamento de ações relacionadas à proteção e cuidado dos animais.

Sendo assim, indico a criação do Plano Municipal de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais, encaminho o resultado da pesquisa que realizei e, por fim, solicito uma reunião com o Departamento competente para discutir a elaboração deste importante plano para o nosso município.

Por fim, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração à Vossa Excelência, Prefeito Municipal.

Nestes termos,
Pede pronto acatamento.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2023.

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Vereador do Município de Caconde

Plano Municipal de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais (cães e gatos) do Município de Caconde

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais de Caconde é um documento que estabelece políticas, programas e ações para promover o bem-estar e a proteção dos animais domésticos e de rua no município. O objetivo é garantir o tratamento adequado, a proteção e defesa dos animais, bem como sensibilizar a população sobre a importância da adoção responsável, castração e cuidados adequados com os animais de sobrevivência.

OBJETIVOS

- Reduzir o número de animais abandonados nas ruas;
- Garantir a proteção e o bem-estar dos animais domésticos;
- Criar um ambiente saudável e seguro para a convivência dos animais com a comunidade;
- Estabelecer medidas preventivas para garantir a saúde pública.
- Incentivar a adoção responsável de animais;
- Coibir a violência e abuso contra animais;
- Promova a conscientização da população em relação aos direitos dos animais.

ESTRATÉGIAS

1. Educação: Promover a conscientização da população sobre a importância da proteção, defesa e direitos dos animais.
    - Estabelecimento de parcerias com instituições que atuam na defesa dos direitos dos animais para promover ações conjuntas em benefício dos animais;

- Promoção de atividades educativas e culturais que estimulem a conscientização da população sobre a importância da proteção e defesa dos animais.

2. Mapeamento da situação atual dos animais em Caconde:

   - Realizar um censo de animais de rua e de comportamento;
   - Levantar informações sobre cuidadores voluntários, adoção e abandono.

3. Estabelecimento de um programa de adoção responsável:

   - Criar uma lista de espera de adotantes em potencial;
   - Realizar campanhas de adoção;
   - Realizar feiras de adoção;
   - Estabelecer critérios e requisitos para adoção responsável.

4. Criação de um centro de resgate próprio ou em parceria:

   - Estabelecer um centro de resgate para animais abandonados;
   - Proporcionar um local seguro e acolhedor para esses animais;
   - Promova a castração dos animais resgatados.

5. Programas de castração:

   - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da castração;
   - Promover a castração de animais de rua e de comportamento;
   - Criar mutirões de castração.

6. Regulamentação de um registro geral animal:

   - Estabelecimento de um sistema de registro e identificação dos animais, com o objetivo de controlar o número de animais abandonados e permitir a localização de animais perdidos;
   - Incluir informações como nome do animal, raça, idade, endereço do proprietário, vacinação e histórico médico.

7. Atualizar a legislação Municipal e criar a Regulamentação de um conselho e fundo municipal:

   - Criar um conselho municipal de proteção, defesa e direitos dos animais;
   - Estabelecer um fundo municipal de proteção, defesa e direitos dos animais;
   - Promover campanhas educacionais e de conscientização;
   - Realizar eventos de adoção responsável.

RECURSOS

Para a implementação das ações propostas, o plano necessitará de recursos financeiros, humanos e materiais. Recomenda-se a criação de um fundo municipal para proteção e defesa dos animais, que deve ser alimentado por emendas parlamentares, doações e editais e parcerias com órgãos públicos, organizações não governamentais e da sociedade em geral para viabilizar a execução do plano.

MONITORAMENTE E AVALIAÇÃO

O plano deve ser monitorado e fiscalizado regularmente, com base em indicadores pré-definidos, para avaliar seu controle e eficiência. Serão realizadas reuniões periódicas com representantes da sociedade civil, órgãos governamentais e demais envolvidos para acompanhar o andamento das ações propostas e fazer os ajustes necessários.

Com a implementação deste plano, espera-se promover a proteção e defesa dos direitos dos animais no município de Caconde, melhorar o bem-estar dos animais e prevenir doenças zoonóticas, além de conscientizar a população sobre a importância da adoção responsável de animais.

CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais de Caconde é uma ferramenta importante para garantir o bem-estar dos animais de preservar e prevenir o abuso e a crueldade contra os mesmos. Com uma abordagem baseada em educação, castração e

parcerias, este plano busca envolver a comunidade e desenvolver esforços para promover um ambiente mais saudável e seguro para os animais.

A implementação do plano será feita de forma gradual e constante, por meio de ações coordenadas entre o poder público, organizações da sociedade civil e universidades. O plano conta com leis específicas para garantir a sua regulamentação e viabilização, e busca recursos por meio de parcerias com o governo estadual e federal, bem como com a iniciativa privada.

Acreditamos que a educação e a conscientização são fundamentais para mudar as atitudes em relação aos animais e promover uma cultura de respeito e cuidado. A castração é uma estratégia importante para reduzir a superpopulação de animais abandonados nas ruas, e as parcerias são fundamentais para ampliar o alcance das ações e recursos necessários para a implementação do plano.

Com este plano, esperamos criar um ambiente mais harmonioso e saudável para os animais, garantindo seus direitos e promovendo a sua proteção e bem-estar.

REFERÊNCIAS LEGAIS

O presente plano se baseia nas seguintes referências legais:

Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais): Art. 32 - Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Lei nº 13.426/2017: Dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

Lei nº 14.064/2020: Altera a Lei nº 9.605/98 para aumentar as penas para crimes de maus-tratos a cães e gatos.

Lei nº 12.916/2008: Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 2453/2010: Institui Programa de Controle de Natalidade de Animais Domésticos no Município de Caconde e dá outras providências.

V I S T O :

Danilo Lima Cipollini
Presidente